



Associação Dias Melhores

CNPJ: 07.046.497/0001-28

Rua Alterosa, 214 – Sindicato Rural – 37.132-166

financeirodiasmelhores@gmail.com – 35 3292-4992



PLANO DE TRABALHO – CASA DOS MENINOS 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO/SEDE: Associações Dias Melhores e Casa dos Meninos

CNPJ: 07.046.497/0001-28

Endereço (Sede): Rua Alterosa, 214 – Sindicato Rural

Cidade: Alfenas, MG **CEP:** 37.132-166.

Fone: (035) 3292-4992 ou (035) 3291-8680

E-mail: financeirodiasmelhores@gmail.com

1.2. ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Rodolfo Prado, 360 – Bairro Campinho – CEP: 37.131-485

1.3. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:

Nº Inscrição: CMAS: 013/2025

CMDCA: 04/2024

Nº Certificado CEBAS: 71000.035090/2017-54

1.4. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A INSTITUIÇÃO:

Tributos Municipais para Entidades de Assistência Social – Lei Municipal 4132 de 17/07/2009.

1.5. VALIDADE DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: DE 1º/09/2024 ATÉ 1º/09/2028.

1.6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Assistência Social; Cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; Promoção de atividades culturais; Educação gratuita e/ou não; Promoção de programas destinados a crianças, adolescentes e suas famílias; Promoção de atividades esportivas; Defesa dos interesses sociais da comunidade; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; Promoção do voluntariado; Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; Assessoria jurídica, pedagógica e psicológica gratuita; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia; Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; Promoção gratuita da saúde; Segurança alimentar e nutricional; Apoio à atividade de Policiamento Comunitário na Comunidade; Execução de serviço de rádio fusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa.

1.7. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Desde sua fundação em 06 de outubro de 2004, a Associação Dias Melhores conta com os recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Alfenas (através de convênios) sempre focados no público infanto-juvenil. Registra-se também a parceria social - aquela que auxilia na manutenção dos projetos em funcionamento, através de doações de alimentos, produtos de limpeza, vestuários, equipamentos diversos, mobiliários e serviços gerais. Para o desenvolvimento de suas atividades, a Dias Melhores sempre observou os princípios da dignidade humana, da proteção integral à criança e adolescente, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Ela tem por finalidade promover o bem estar da comunidade que representa, administrando os bens de uso comum e representando os moradores perante os poderes públicos, reivindicando destes, melhorias de direitos humanos para a comunidade. Está localizada de Alfenas, cuja abrangência é geral, sem especificações populacionais. A maioria dos jovens frequentes da instituição são alunos de escola pública e moradia fixada em bairros mais afastados. Em consonância com os setores públicos, recebemos encaminhamentos de atendimento dos CRAS e CREAS locais. As escolas recorrem à Dias



Associação Dias Melhores

CNPJ: 07.046.497/0001-28

Rua Alterosa, 214 – Sindicato Rural – 37.132-166

financeirodiasmelhores@gmail.com – 35 3292-4992



Melhores sempre que necessário, já que a instituição é um ponto de referência no desenvolvimento de políticas voltadas às crianças, adolescentes e familiares. Nossas atuações estão nas áreas de média e alta complexidade, no que concerne a Política de Assistência Social.

1.8. ÁREA DE ATUAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Serviço que oferece acolhimento provisório para meninos afastados do convívio familiar (em regime de Casa Lar, portanto, temporário) por meio de medida protetiva (Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 101), aplicada por autoridade judicial, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

2. NÍVEL DE PROTEÇÃO/ÁREA PROGRAMÁTICA:

- ☐ Proteção Social Básica
- ☐ Proteção Social Especial de Média Complexidade
- ☒ Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

3.1. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE OU RESPONSÁVEL

Nome: Maria José de Souza

CPF: 471.130.306-53 RG: MG 2. 409. 930 / SSP-MG

Cargo: Presidente

Período da Gestão: 01-09-2024 a 01-09-2028

Telefone para contato: (35) 3292.4992

Endereço: Rua Alterosa, 214 – Sindicato Rural - CEP:37.132-166

E-mail pessoal: majojournal@gmail.com

3.2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome: Denise Prado da Silva

CPF: 576.149.896-00 RG: M - 3.362.461- SSP/MG

Cargo: Diretora Executiva

Período da Gestão: Indeterminado

Telefone para contato: (035) 9.9958.9394 ou (035) 3292-4992

Endereço: Rua Alterosa, 214 – Sindicato Rural - CEP:37.132-166

E-mail pessoal: deniseprado2002@yahoo.com.br

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Ilza de Oliveira Bernardes Pereira

CPF: 939.983.256-20 RG: M-7.616.019

Cargo: Assistente Financeiro

Período da Gestão: Indeterminado

Telefone para contato: (035) 9.9944.3328 ou (35) 3292-4992

Endereço: Rua Alterosa, 214 – Sindicato Rural - CEP:37.132-166

E-mail pessoal: financeirodiasmelhores@gmail.com.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO.

4.1. INTRODUÇÃO



Associação Dias Melhores

CNPJ: 07.046.497/0001-28

Rua Alterosa, 214 – Sindicato Rural – 37.132-166

financeirodiasmelhores@gmail.com – 35 3292-4992



Tendo em vista o número integral de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco sociais, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, a presente atividade tem por finalidade o acolhimento destes meninos, entre as idades de 0 a 6 anos, no Município de Alfenas. Esta unidade complementar o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, na área de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco. A proposta aqui apresentada está em consonância com a política pública social definida pelo Município, fundamentada no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social e nas diretrizes nacionais em vigor.

4.2. JUSTIFICATIVA

Existem particularidades nos fenômenos da violência, porém influenciadas por uma complexa rede de violências que se permeiam: a corrupção, a impunidade, o narcotráfico, a exclusão social, dentre outros.

Em relação a crianças e adolescentes, estas violências se manifestam de várias formas, tanto no seio familiar quanto na sociedade: abuso sexual, maus-tratos, tráfico, exploração, prostituição, fome.

A promulgação da Lei 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA acarretou uma mudança na formulação das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes. Com a promulgação do ECA, o plano jurídico-legal, passou a definir medidas socioeducativas e doutrinas de proteção integral. O ECA reconhece a criança e o adolescente como cidadãos de direito. O abrigo à criança e ao adolescente é uma medida de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - artigos 92 e 94), adotada quando o vínculo familiar se encontra rompido ou fragilizado, sendo necessário o afastamento do convívio familiar.

Essa demanda reprimida sempre foi uma preocupação constante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Promotoria da Infância e Juventude de nosso município. O Conselho Tutelar local expõe de maneira contundente o aumento de crianças encontradas em abandono por pais em situação de alcoolismo, mendicância e drogadição. Através da iniciativa dessas instituições e da Gestão Municipal de Assistência Social, a Casa dos Meninos foi idealizada e viabilizada.

4.3. OBJETIVO GERAL

Acolher, em sistema de abrigo, meninos de 0 a 6 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade sociais, em regime de Casa Lar, por caráter provisório, em consonância com os desígnios do Ministério Público, por meio de medida protetiva estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, lei 8.069/1990, em seu artigo 101.

4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Atender o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- ✓ Garantir o atendimento dos beneficiados nas áreas da saúde (física e mental), procurando desenvolver o atendimento global às suas necessidades;
- ✓ Zelar pela defesa jurídico-social de meninos em situação de risco social e pessoal;
- ✓ Valorizar e facilitar a preservação e/ou recuperação dos vínculos familiares dos atendidos;
- ✓ Preservar a sua identidade e a sua história de vida;
- ✓ Oferecer infraestrutura para o desenvolvimento de políticas públicas de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- ✓ Fornecer um espaço de diálogo a instituições na formulação de políticas públicas que garantam os direitos básicos da criança.

4.5. PUBLICO ALVO:

Meninos de 0 a 6 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidades sociais.

Território de Abrangência do Serviço: Município de Alfenas – MG.

Capacidade de Atendimento: Casa Lar de pequeno porte, com meta definida em até 15 (quinze) meninos.



Associação Dias Melhores

CNPJ: 07.046.497/0001-28

Rua Alterosa, 214 – Sindicato Rural – 37.132-166

financeirodiasmelhores@gmail.com – 35 3292-4992



Forma de acesso: Através do Ministério Público, pela Vara de Infância e Juventude do município, bem como pelo Conselho Tutelar local.

4.6. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

Dentro da metodologia do trabalho de uma casa de acolhimento em regime temporário, é imprescindível a elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) de cada criança. Este é elaborado logo após a acolhida institucional, levando em consideração, primordialmente, às questões emergenciais de higiene, alimentação, saúde, diálogo social e psicológico e, quando necessário, encaminhamento ao procedimento de exames de Corpo e Delito, assim como orientação às escolas que atenderão aquela criança. Dentro deste documento, consta a história de vida resgatada pela equipe técnica da Casa, o momento da chegada, suas condições físicas, emocionais, o desenvolvimento e adaptação às rotinas do local, o desenvolvimento na escola e atividades propostas pela equipe que o atender no abrigo, o comportamento diante das colaboradoras da Casa, bem como as reações diante das visitas de familiares autorizadas pela justiça.

Essa prática remete à, mensalmente, a elaboração e envio ao Poder Judiciário de relatórios semestrais de acompanhamento de cada criança.

Quando necessário e se houver demanda, há o atendimento aos grupos de irmãos que se encontram no mesmo abrigo. Imprescindível e metódico os atendimentos individuais (dos usuários e equipe técnica), tanto a nível social quanto psicológico.

Todos os prontuários individualizados são mantidos atualizados para consulta e procedimentos de intervenção da equipe de referência do serviço bem como às ações jurídicas.

Há o acompanhamento sistemático das visitas autorizadas pela Justiça, aos meninos em acolhimento. Normalmente, pais, irmãos e avós. Dentro dessa prática, há a notória observação por parte da equipe que acompanha o desenvolvimento das crianças em relação ao comportamento de familiares e assistidos.

Quando se trata em relação à família de origem (biológica), há o encaminhamento e acompanhamento destas aos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, e, quando necessário, em caráter de urgência e intervenção complexa, ao Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, conforme situações identificadas.

Periodicamente, capacitar os envolvidos diretamente com os trabalhos na casa de abrigamento, para melhor atendimento às demandas que forem surgindo. Incluir os colaboradores do abrigo em reuniões técnicas, elaboração conjunta de estratégias e resolução de problemas a nível institucional.

4.6.1 Ações Administrativas

Reuniões técnicas / Coordenação / Equipe:

- Estudo de caso: Executado pela assistente social pertencente à equipe técnica em questão.
- Planejamento: Em consonância com o setor de psicologia e serviço social.
- Metodologia estratégica de atuação: Elaboração de Atendimentos Individuais.
- Metas: a história de vida traçada e construída pelo relato dos usuários.
- Elaboração de Relatórios: Realizado pela assistente social.
- Instrumentais/materiais utilizados: abordagens individuais, entrevistas e estudo social/psicológico de acordo com o relatado pelo usuário. Utilizado bloco de anotações, formulário de atendimento, caneta, computador e impressora.
- Resultados esperados: Atendimento e organização sistemática dos acolhidos na casa.
- Responsáveis pela execução: Assistente Social e Psicóloga.

Capacitação dos profissionais e equipe técnica:

- Estratégia de atuação: Treinamentos periódicos com as equipes do abrigo e sede.



Associação Dias Melhores

CNPJ: 07.046.497/0001-28

Rua Alterosa, 214 – Sindicato Rural – 37.132-166

financeirodiasmelhores@gmail.com – 35 3292-4992



- Instrumentais/ materiais utilizados: Reuniões em equipe, atendimento individuais, escuta participativa. Utilizado bloco de anotações, formulário de atendimento, caneta, computador e impressora.
- Resultados esperados: Aperfeiçoamento das atividades executadas, estímulo positivo de trabalho aos colaboradores da casa, organização sistemática das atividades executadas.
- Responsáveis pela execução: coordenadora do projeto, psicóloga e assistente social.

4.6.2. Ações junto aos Usuários/Famílias

- Acolhida: Efetuada pela equipe técnica da casa, mediante autorização judicial.
- Metodologia estratégica de atuação: Acompanhamento sistemático de visitas autorizadas pela justiça.
- Instrumentais/materiais utilizados: abordagens individuais, entrevistas e estudo social/psicológico de acordo com o relatado pelo usuário. Utilizado bloco de anotações, formulário de atendimento, caneta, computador e impressora.
- Resultados esperados: Laços de confiabilidade criados para início de recuperação da família do acolhido na instituição.
- Responsáveis pela execução: Assistente Social e Psicóloga.

Atendimento Técnico Individualizado ao Usuário/ Família:

Metodologia estratégica de atuação: Acompanhamento sistemático do comportamento e evolução do usuário durante o período de abrigo e da família em visitas monitoradas.

Instrumentais/materiais utilizados: Abordagem individual, entrevista semi estruturada, pesquisa de campo (visitas domiciliares). Utilizado bloco de anotações, formulário de atendimento, caneta, computador e impressora.

Abordagem Individual: efetuada nos usuários logo após o contato com a família para percepção das impressões e mudanças comportamentais. Em relação à família, observação de comportamento e atitudes durante o período breve de convívio nas visitas autorizadas.

Resultados esperados: Maior aproximação do usuário do serviço prestado, estreitamento de laços de confiabilidade e resolução das demandas apresentadas.

Responsáveis pela execução: Assistente Social e Psicóloga.

Atividades Coletivas:

Metodologia estratégica de atuação: agrupar os pares de acordo com faixa etária, afinidades e desenvolvimento/amadurecimento emocional e afetivo.

Instrumentais/materiais utilizados: Atividades lúdicas, exercícios e dinâmicas de interação pessoal (e interpessoal). Papéis, lápis de cor, giz de cera, tinta guache.

Resultados esperados: Maior aproximação do usuário do serviço prestado, estreitamento de laços de confiabilidade e resolução das demandas apresentadas.

Responsáveis pela execução: Psicóloga.

Oficina Socioeducativa:

Metodologia estratégica de atuação: trabalhar em consonância com os usuários, como parte ativa do convívio em grupo e sua resposta aos desafios cotidianos. Instrumentais/materiais utilizados nas Oficinas: dinâmicas de trabalho em equipe, escolha de caminhos e planejamento das ações voltadas para um benefício comum. Resultados esperados: maior segurança na tomada de decisões e compromisso de responsabilidades dos usuários de idade maior (09 a 12 anos), grupos organizados e atuantes.

Responsáveis pela execução: Assistente Social e Psicóloga



Associação Dias Melhores

CNPJ: 07.046.497/0001-28

Rua Alterosa, 214 – Sindicato Rural – 37.132-166

financeirodiasmelhores@gmail.com – 35 3292-4992



5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADES SEMANAIS							
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
8h30	<i>Cafê da Manhã - Hora de Lazer</i>	<i>Cafê da Manhã - Hora de Lazer</i>	<i>Cafê da Manhã - Hora de Lazer</i>	<i>Cafê da Manhã - Hora de Lazer</i>	<i>Cafê da Manhã - Hora de Lazer</i>	<i>Cafê da Manhã - Hora de Lazer</i>	<i>Cafê da Manhã - Hora de Lazer</i>
11h30	<i>Almoço</i>	<i>Almoço</i>	<i>Almoço</i>	<i>Almoço</i>	<i>Almoço</i>	<i>Almoço</i>	<i>Almoço</i>
13h	<i>Período Escolar</i>	<i>Período Escolar</i>	<i>Período Escolar</i>	<i>Período Escolar</i>	<i>Período Escolar</i>	<i>Hora de Lazer</i>	<i>Hora de Lazer</i>
17h30'	<i>Atendimento Psicológico</i>	<i>Atendimento Social</i>	<i>Atendimento Psicológico</i>	<i>Atendimento Social</i>	<i>Atividades em grupo</i>	<i>Visita dos familiares</i>	<i>Atividades em grupo</i>
19h	<i>Jantar</i>	<i>Jantar</i>	<i>Jantar</i>	<i>Jantar</i>	<i>Jantar</i>	<i>Jantar</i>	<i>Jantar</i>
21h	<i>Recolhimento</i>	<i>Recolhimento</i>	<i>Recolhimento</i>	<i>Recolhimento</i>	<i>Recolhimento</i>	<i>Recolhimento</i>	<i>Recolhimento</i>

METAS/FASES														
Atividades	Etapas												Responsável	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Formação das Equipes Técnicas (Coordenação, Administração e Multidisciplinar).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação da Casa dos Meninos	
Identificação dos primeiros integrantes, a partir dos encaminhamentos feitos pela Promotoria e Juizado da Infância e Juventude.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Setor de Serviço Social e Psicologia.	
Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Equipe técnica administrativa da Sede.	
Manutenção e custeio da Casa dos Meninos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Equipe técnica administrativa da Sede.	
Execução do Projeto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Equipe técnica do Abrigo.	
Atendimento a novos encaminhamentos feitos pela Promotoria e Juizado da Infância e Juventude.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Setor de Serviço Social e Psicologia.	



Associação Dias Melhores

CNPJ: 07.046.497/0001-28

Rua Alterosa, 214 – Sindicato Rural – 37.132-166

financeirodiasmelhores@gmail.com – 35 3292-4992



6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O acompanhamento será realizado de modo contínuo e sistemático, através de reuniões da equipe técnica para discussão da situação das crianças abrigadas.

Desenvolvimento de definições e estratégias para atuação junto às crianças e familiares.

Também serão realizadas inicialmente reuniões quinzenais da coordenação e equipe técnica com os demais funcionários, para discussão, orientação e avaliação das dificuldades vivenciadas dentro do abrigo.

A avaliação das ações implantadas dentro do abrigo tem caráter de melhoria e aperfeiçoamento técnico-profissional. Serão adotadas estratégias de observação local (das atividades da Casa), do tratamento da equipe em relação ao acolhido (em nível de efetividade e empatia), do andamento cotidiano da casa, da execução do cronograma de atividades semanais. Haverá reuniões internas (equipe técnica) bem como os envolvidos na rotina da casa, capacitações de equipe para melhoria na qualidade dos serviços prestados e do atendimento aos nossos usuários.

Ação: conferência das atualizações dos PIA's (Planos Individuais de atendimento), fiscalização da organização da casa e do bom andamento das questões inerentes aos usuários (higiene, saúde e educação), manter o padrão de atendimento psicossocial, visita familiar e, quando necessário, cobrar os encaminhamentos realizados à rede socioassistencial do município, elaboração sistemática das capacitações e avaliações dos sujeitos envolvidos.

Indicadores: Envolvimento das partes (técnica e administrativa), participação ativa no andamento das ações cotidianas, fortalecimento da ajuda mútua (entre equipe e usuários), interação entre os membros da equipe.

Forma de coleta de dados: consulta aos relatórios diários do abrigo, pesquisa individual quanto ao nível de facilitação e/ou dificuldade na realização das atividades propostas pela casa, prontuários de atendimento e manutenção de caderno de notificação de demandas internas.

Público alvo avaliado: Equipe técnica envolvida (administrativa, portanto, da sede e do abrigo em si).

Responsável pela coleta de dados: Coordenadora do Projeto.

Periodicidade: Semestral.

7. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

7.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:

Local e Situação do Imóvel:

O imóvel de funcionamento e sede da Casa dos Meninos localiza-se no município de Alfenas, à Rua Rodolfo Prado, 360, bairro Campinho. A casa em questão é alugada.

Espaço Físico: O imóvel é alugado, com identificação externa da instituição. Localizado em área residencial de fácil acesso às vias de transporte público. Há disponibilidade de serviços na vizinhança, tanto público (escola e hospital) quanto privado (comércio em geral). Ambiente acolhedor, com aspectos semelhantes a uma residência; com condições adequadas de higiene, segurança e habitabilidade. A distribuição dos cômodos se dá da seguinte maneira: 03 quartos, sendo 01 suíte, 02 banheiros sociais, sala ampla, copa, cozinha e despensa. Lavanderia pequena e pátio revestido de piso.



Associação Dias Melhores

CNPJ: 07.046.497/0001-28

Rua Alterosa, 214 – Sindicato Rural – 37.132-166

financeirodiasmelhores@gmail.com – 35 3292-4992



7.2. RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O SERVIÇO

ORÇAMENTO ABRIGO - EMENDA PARLAMENTAR

NATUREZA DO MOVIMENTO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6	ETAPA 7	ETAPA 8	ETAPA 9	ETAPA 10	ETAPA 11	ETAPA 12	TOTAL
1. CUSTOS FIXOS													
1.1 - Aluguel Imóvel	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	19.800,00
1.2 - Conta de luz	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
1.3 - Conta de Água	470,00	470,00	470,00	470,00	470,00	470,00	470,00	470,00	470,00	470,00	470,00	470,00	5.640,00
1.4 - Gás	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	2.640,00
SUB-TOTAL DE CUSTOS FIXOS	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	31.680,00
2. MATERIAL													
2.1 - Material de Expediente	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
2.2 - Medicamentos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
2.3 - Material de Higiene e Limpeza	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
2.4 - Material de Higiene e Saúde	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	21.600,00
SUB-TOTAL DE MATERIAL	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	34.200,00
3. TRANSPORTE													
3.1 - Ônibus / Taxi / Van Escolar/ Outros	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
SUB-TOTAL DE TRANSPORTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
4 ALIMENTAÇÃO													
4.1 - Alimentação dentro da instituição	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,56	34.170,39
SUB-TOTAL DE ALIMENTAÇÃO	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,56	34.170,39
TOTAL MENSAL DE DESPESAS	8.437,53	8.437,53	8.437,53	8.437,53	8.437,53	8.437,53	8.437,53	8.437,53	8.437,53	8.437,53	8.437,53	8.437,56	101.250,39



Associação Dias Melhores

CNPJ: 07.046.497/0001-28

Rua Alterosa, 214 – Sindicato Rural – 37.132-166

financeirodiasmelhores@gmail.com – 35 3292-4992



3. RECURSOS HUMANOS

Processo de Seleção:

O processo de seleção da Equipe que compõe o quadro de pessoal do abrigo Casa dos Meninos é efetuado em consonância com a administração da Associação Dias Melhores, através de entrevistas, pesquisa de currículo, busca de referências pessoais e profissionais da candidata, bem como exigência em experiência prévia com crianças.

Atribuições e Competências:

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANT.	CARGA HORÁRIA	PRINCIPAIS FUNÇÕES
Mãe Social - Residente	Médio Completo	03	Intermitente (folgas conforme as normas da casa) Obs.: Deverá ter dedicação "exclusiva" ao trabalho na casa lar.	- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Relação afetiva personalizada, individualizada com cada criança e/ou adolescente; - Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança) - Acompanhamentos nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. - Ações de educação e disciplina frente aos acolhidos.
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental Completo	02	40 horas	- Apoio às funções da mãe social residente; - Cuidados com moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros);
Assistente Social	Formação Superior	01	30 horas	- Preenchimento do Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada abrigado; - Emissão de relatórios e pareceres à Promotoria e Vara da Infância e Juventude; - Captar recursos através de projetos para realizar atividades e para custear os gastos da entidade; - Estimular a participação da família na Instituição visando à reintegração familiar e a conservação do vínculo, na qual realiza atendimento individualizado; - Coleta de elementos para o estudo social da família por meio da visita domiciliar; - Encaminhamento das crianças para as escolas, atendimento médico, psicológico, psiquiátrico e odontológico; - Providenciar os documentos que são necessários para a cidadania das crianças.
Psicólogo	Formação Superior	01	30 horas	• a participação na construção e ações do PIA (Plano Individual de Acolhimento); • permitir espaços para reflexão e compreensão do sujeito de direitos sobre as circunstâncias que o (a) levaram ao acolhimento e possibilidades de saída da situação de violência; • acompanhar a adaptação à instituição e contribuir nas resoluções de dificuldades; • contribuir com a garantia de espaços de acolhida, formação e reflexão das mães sociais do Serviço, a fim de que estes possam proporcionar um acolhimento que permita ao acolhido se sentir "pertencente" ao Serviço, compreendendo a especificidade do vínculo estabelecido em um acolhimento caracterizado pela sua transitoriedade; • intervenções levando em conta a dinâmica institucional, as relações de poder estabelecidas e a necessidades e potencialidades de cada acolhido (a), intervindo nas relações de poder e na dinâmica institucional, empoderando coletiva e individualmente os acolhidos; • convocar ou participar de reuniões de estudo de caso para a maior compreensão da dinâmica familiar, assim como traçar intervenções que busquem reverter a situação de violência familiar ou outras vulnerabilidades, preferencialmente, em articulação com o serviço de PAEFI ou outros atores do sistema de garantias de direitos que acompanham o caso.



8. VALOR DA PROPOSTA

Valor total para o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias: R\$ 101.250,39 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), a ser destinado ao custeio e à **complementação** das despesas necessárias à execução das atividades desenvolvidas pelo Abrigo Casa dos Meninos, contribuindo para a manutenção dos serviços e atendimento prestado pela instituição.

VALOR A SER DEPOSITADO EM CONTA ABERTA PELA MUNICIPALIDADE

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS:

SERVIÇOS (Custos Fixos)			
Tipo de despesa	Quantidade por Etapa	Valor por Etapa	Valor Total do Período
Aluguel Imóvel	01	1.650,00	19.800,00
Conta de Água	01	470,00	5.640,00
Conta de luz	01	300,00	3.600,00
Gás	01	220,00	2.640,00
VALOR TOTAL R\$		2.640,00	31.680,00

MATERIAL			
Tipo de despesa	Quantidade por etapa	Valor por Etapa	Valor Total do Período
Material de Expediente	01	150,00	1.800,00
Medicamentos	01	500,00	6.000,00
Material de Higiene e Limpeza	01	400,00	4.800,00
Material de Higiene e Saúde	01	1.800,00	21.600,00
VALOR TOTAL R\$		2.850,00	34.200,00

MATERIAL CONSUMO			
Tipo de despesa	Quantidade por etapa	Valor por Etapa	Valor Total do Período
Alimentação	01	2.847,53	34.170,39
VALOR TOTAL R\$		2.847,53	34.170,39

SERVIÇOS (Custos Variáveis)			
Tipo despesa	Quantidade por etapa	Valor por Etapa	Valor Total do Período
Ônibus/Taxi/Van Escolar/Outros	01	100,00	1.200,00
VALOR TOTAL R\$		100,00	1.200,00



Associação Dias Melhores
CNPJ: 07.046.497/0001-28
Rua Alterosa, 214 – Sindicato Rural – 37.132-166
financeirodiasmelhores@gmail.com – 35 3292-4992



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1. CONCEDENTE

MÊS	1º Etapa (AGO/26)	2º Etapa (SET/26)	3º Etapa (OUT/26)	4º Etapa (NOV/26)	5º Etapa (DEZ/26)	6º Etapa (JAN/27)
VALOR	R\$ 8.437,53	R\$ 8.437,53	R\$ 8.437,53	R\$ 8.437,53	R\$ 8.437,53	R\$ 8.437,53

MÊS	7º Etapa (FEV/27)	8º Etapa (MAR/27)	9º Etapa (ABR/27)	10º Etapa (MAI/27)	11º Etapa (JUN/27)	12º Etapa (JUL/27)
VALOR	R\$ 8.437,53	R\$ 8.437,53	R\$ 8.437,53	R\$ 8.437,53	R\$ 8.437,53	R\$ 8.437,56

11. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE

Maria José de Souza
Presidente Associação Dias Melhores

Alfenas, 01 de dezembro de 2025.